



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021, regra o processo da contratação direta em razão de valor:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, através da Autoridade Competente, Sr. Luiz Antônio Magalhães, nomeada através do Decreto Municipal N.º 14.189/2021, AUTORIZA o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, BEM COMO ELABORAÇÃO DAS ETAPAS NECESSÁRIAS PARA A CRIAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21.**

Santa Rita do Sapucaí, 15 de setembro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES

*Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
(competência delegada pelo Decreto Municipal N.º 14.189/2021)*

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3471-1911



CÓDIGO DE ACESSO

81BB170D3E364E3E9E3BCCDBC8195765

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: LUIZ ANTONIO MAGALHAES em 15/09/2023 10:49:58

CPF:***-**-196-49

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/81BB170D3E364E3E9E3BCCDBC8195765>